



LEI Nº. 2.990

DE 13 DE JULHO DE 2012

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard
nesta Prefeitura Lei nº 2.990
no período de 13/07/12 a 14/07/12
na data 13 de Julho de 2012

Reis Jacinto Brandão
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

**Declara de Utilidade Pública a Igreja
Evangélica Assembléia de Deus -
Vivendo Livre.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO
DE GOIÁS aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º. Fica declarado de utilidade Pública a **IGREJA
EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS – VIVENDO LIVRE**,
situada na Rua 08 – s/n, Qd. 08, Lts. 17 e 18, Bairro Amigo, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA**, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de julho do ano de
dois mil e doze (13.07.2012).

Gilberto Batista Naves
**GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL**